

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
DO MUNICÍPIO DE JESUÍTAS**

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

SÚMULA: Dispõe sobre o parecer do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre Prestação de Contas no Sistema de Informação Fundo a Fundo - SIFF

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Jesuítas**, Estado do Paraná, denominado CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e aprovado em reunião deste conselho no dia 06 de fevereiro de 2026

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas **FINAL** referente ao **Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento intersetorial às famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância**, referente ao ano de 2022, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conta corrente 37.398-2, Banco do Brasil, gastos conforme Deliberação CEDCA 47/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jesuítas - PR, em 06 de fevereiro de 2026.

Poliana Zaparolli Fanhani de Oliveira
Presidente do CMDCA